



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 566/14, DE 16 DE JUNHO DE 2014**

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Joaquim Arluz Nobre.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao **Sr. Joaquim Arluz Nobre**, natural de Aracoiaba / CE., nascido em 08 de abril de 1950, sendo filho do Sr. Oscar Adriano Nobre e da Sra. Maria Celeste Nobre, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 16 de junho de 2014.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
- Presidente -

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)